



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Coordenação de Licitações  
Pregão

Despacho – SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 11 de julho de 2025.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Assunto: Adjudicação e Homologação PE 90046/2025.

1. Trata-se de licitação para registro de preços para eventual aquisição e instalação de Playgrounds Infantis, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico 90046/2025 (173440499), com base na Lei nº 14.133/2021.

2. Com base no inciso III, do art. 16 do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, o certame foi conduzido e coordenado, consoante disposto nos Termos de Julgamento (175940597) e sua devida publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (176164113).

3. À vista disso, segue o resultado do pregão conforme tabela abaixo:

EMPRESA: AQUARELA PARQUES LTDA - CNPJ: 10.433.905/0001-09								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Parque Infantil com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaios de resistência ao intemperemos em câmara uv-B. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4.85 de circunferência, 0.75m de raio 0.60m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00cm com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-							

1	<p>moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00cm com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35. 01 – Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono medindo aproximadamente ( L x C x A ): 0,60 x 0,86 x 1,20 com corrimão em aço tubular medindo 1,65 de altura. 01 - Rampa de agarra em plástico roto moldado com 06 apoio para os pés em plástico roto moldado colorido medindo ( L x C x A ): 0,90 x 0,78 x 1,10. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,86 x 0,9 x 1,20. 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,60m, diâmetro de 1,80m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 1,53 x 1,33 com portal em</p>	PRÓPRIA	unidade	09	175473558	<p>175931086 175931059 175931076 175931050 175931070 175937091 175937169 175938664 176171424 175940272</p>	R\$ 21.200,00	R\$ 190.800,00
---	--	---------	---------	----	-----------	--	------------------	----------------

plástico roto moldado. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m com altura de 2,20m contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 1,30m x 2,40m, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 - Carrossel com estrutura tubular e assentos em plástico roto moldado – diâmetro 1,50 metros, altura dos assentos 0,40m e altura total 0,80m.							
<b>Valor total:</b>							R\$ 190.800,00
Valor total estimado:							R\$ 294.605,91

4. Considerando a proposta apresentada pela empresa Aquarela Parques Ltda. (175473558), esta foi encaminhada ao demandante para análise quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Em resposta, recebemos o e-mail (176054355), no qual o demandante informa que a referida proposta atende aos critérios estabelecidos no TR. Ademais, por meio do e-mail (176056330), o demandante confirma que a documentação de habilitação apresentada está em conformidade com as exigências previstas no mesmo Termo.

5. Esclarecemos que, quanto à formação e convocação de fornecedores do cadastro de reserva para certames regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, o Portal de Compras do Governo Federal ainda não comporta tal processo, fato esclarecido pelo Ministério da Economia por meio do chamado n.º 5336258, junto ao Portal da Central de Atendimento, disponível no link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>.

6. Por todo exposto, considerando que não houve intenção de recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Sra. Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos do art. 16, Inc. III, letra "i" e art. 140, do Decreto n.º 44.330, de 2023, propondo a adjudicação e a homologação, conforme o disposto nos Termos de Julgamento do Pregão Eletrônico 90046/2025 (175940597).

Karla Regina da Silva Rocha  
Pregoeira

1. Encaminha-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Souza  
Coordenador de Licitações

1. ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto n.º 44.330, de 2023.

2. Remeto os autos a Coordenação de Gestão de Suprimentos (Cosup), para os procedimentos subsequentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 16/07/2025, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 16/07/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA DA SILVA ROCHA - Matr.0274930-0, Pregoeiro(a)**, em 16/07/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175941038)  
verificador= **175941038** código CRC= **84EF106F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3313-8497  
Site - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)